

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do artigo 209, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 002/93, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO ser a homologação do Concurso Público um requisito à nomeação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a ulitimação do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, com a publicação de seu Resultado Final;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Resultado do VI Concurso Público para Provimento de vagas de Cargos de Nível Superior, de Nível Médio e Nível Fundamental do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na forma dos Editais n.ºs 09/12 e 11/12, publicados no Diário da Justiça Eletrônico, Edições n.ºs 4896 e 4907, respectivamente, em 18 de outubro de 2012 e 06 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Des^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Regulamenta a distribuição de processos nos casos de transferência de Desembargadores entre Órgãos fracionários, nos termos da Resolução n.º. 150, do Conselho Nacional de Justiça.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,